



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Cultura e Patrimônio

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 056/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Cantor Alessandro Campos, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 199/2024/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 380/2024 – Juliana Teixeira Prates – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024013182

II – CREDOR: Ivan Junior Produções Artísticas

III – CNPJ: 19.297.782/0001-09

IV – ENDEREÇO: Rua Doutor Lino de Moraes Leme, nº 21, Sala 2, Nova Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.092-102.

V – OBJETO: Apresentação musical do Cantor Alessandro Campos, durante a Festividade da "Festa do Divino Espírito Santo 2024", em Angra dos Reis, no dia 18/05/2024, conforme descrição detalhada no item 1.1 do Termo de Referência.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 18/05/2024, conforme descrição detalhada no item 1.1 do Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Termo de Referência, fls. 05/06.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme "Estimativa de despesa e justificativa do preço", fl. 40 e 40V.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal, conforme item 9 do Termo de Referência.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024013182.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240805, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Empenho nº 2380.


XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024013182, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Ivan Junior Produções Artísticas, CNPJ: 19.297.782/0001-09, com fulcro no inciso II, do Art. 74, do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 15 de maio de 2024.


Bruno Teixeira Marques Pentes
Secretário de Cultura e Patrimônio
Secretaria de Cultura e Patrimônio - SCP
Matrícula: 31186